PORTARIA N.º 160/2015.

De 08 de julho de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** o benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestados e perícia médica, de 08/07/05/2015 à 07/12/2015, à Senhora, **CELIA MIRIAM APARECIDA ERCOLIM**, portadora da Cédula de Identidade RG 2030209 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 555.456.889.00, servidora municipal efetiva sob a matrícula 973, no cargo de PROFESSORA 30 HRS,

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Novo Mundo, aos 08 de julho de 2015

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal